



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

LIDO NA SESSÃO
 DIA 21/04/2016
 1º Secretário
 SESSÃO ORDINARIA

MENSAGEM N.º 009/2016.

Proc. n° 037/16
 001
 De 30 de Março de 2016
 VISTO

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 009/16 que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$43.304,62(quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Março de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Recebido
 04/04/16

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Handwritten signature
 Coordenadora do Controle Interno da CMT
 port. n° 091 de 12/01/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

LIDO NA SESSÃO
DIA 12 04 2016
Secretário

SESSÃO ORDINARIA

Proc. n.º 037/16
Folha n.º 002
De 30 de Março de 2016
VISTO

Projeto de Lei n.º 009/2016

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 VOTOS
Em 09/05 2016

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$43.304,62 (quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

SESSÃO ORDINARIA

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA** pela por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$43.304,62 (quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361– Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 – Direito de Aprender 25%	
02.04.12.361.0011.1072 – Ampliação de Meta da Quadra da Escola Tarsila do Amaral	- R\$43.304,62
Total da Inclusão -----	R\$43.304,62

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$43.304,62 (quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361– Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 – Direito de Aprender 25%	
02.04.12.361.0011.1072 – Ampliação de Meta da Quadra da Escola Tarsila do Amaral	-R\$43.304,62
Total da Inclusão -----	R\$43.304,62

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por superávit financeiro do exercício anterior na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$43.304,62(quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361– Ensino Fundamental	

02.04.12.361.0010 – Direito de Aprender 25%
02.04.12.361.0011.1072 – Ampliação de Meta da Quadra da Escola Tarsila do Amaral -R\$43.304,62
02.04.12.361.0010.1072 – 4.4.90.51- Obras e Instalações ----- R\$43.304,62
Total da Inclusão ----- R\$43.304,62

Art. 4º. Para cobertura do presente Crédito por Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Tesouro sendo recursos ordinários.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.


Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

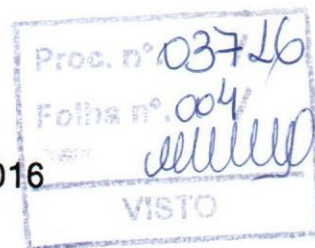
LIDO NA SESSÃO
DIA 11 04 2016

1º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. nº 037/16
Folha nº 003/

VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
113ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).


Leitura das Indicações nº 018, 019 e 20/2016 de autoria do Vereador Josmar Alves Teixeira.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.



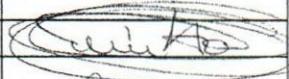

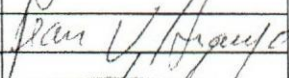
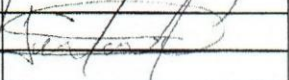
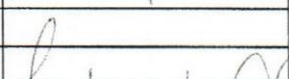
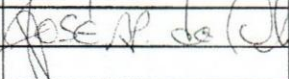

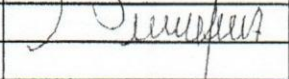
PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 07/04/2016 à 11/04/2016
Responsável Andressa Ferreira Rabelo



PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 07/04/2016 à 11/04/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. n.º 037/16
 Folha nº 005
 VISTO

REGISTRO DE PONTO
113ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 11 ABRIL DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

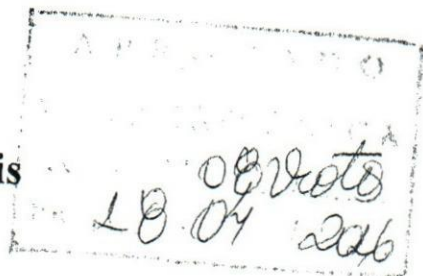
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 11 DE ABRIL DE 2016.

ASSINATURA DA PRESIDÊNCIA

Proc. n.º 007/16
Folha n.º 006/
VISTO

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 28.03.2016



Ata da reunião da 113ª (centésima décima terceira) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 11 (onze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira e Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta da Senhora Vereadora Euzilene do Carmo Freitas e do Senhor Jumar Negrini. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura em Salmos capítulo 100. Logo após, não foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, pelo motivo de não estar digitada aonde o Presidente disse que colocaria na próxima sessão. Após, o Presidente, solicitou do vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte:

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Leitura das Indicações nº 019 e 20/2016** de autoria do Vereador Josmar Alves Teixeira e José Aparecido de Oliveira. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente o Presidente não teve matéria para Discussão e Votação. O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou agradecendo aos Vereadores pela presença e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim

Secretário e o Presidente.
Jean Vieira de Araújo
JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário

Josmar Alves Teixeira
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

Proc. n° 37/16
Folha n° 007/
VISTO

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSOS Nº 037/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 12 de abril 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSOS Nº 037/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.


Senhor Presidente;

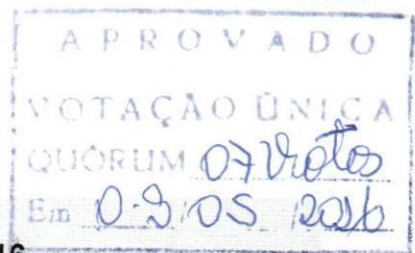
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 12 de abril de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT



PARECER UNIFICADO Nº. 009/2016

Comissão: **Justiça e Redação** e Orçamento Finanças

PROJETOS DE LEIS Nº. 009/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 04 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamente conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 009/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PARECER DO RELATOR:

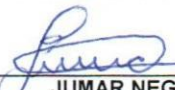
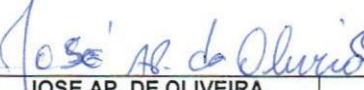

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

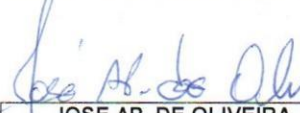


Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 04 de maio de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	--

Proc. n° 037/16

Folha n° 010/

VISTO

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e sessenta e dois reais).

PROCESSOS Nº 037/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 04 de maio 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
---	---	---



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e sessenta e dois reais).

PROCESSOS Nº 037/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 04 de maio 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei n° 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e sessenta e dois reais).

PROCESSOS N° 037/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa n° 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 de maio de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 009/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

Comissão: Justiça e Redação e **Orçamento Finanças**

PROJETOS DE LEIS Nº. 009/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 03/05/2016

Reuniram-se no dia 04 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 009/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PARECER DO RELATOR:




Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

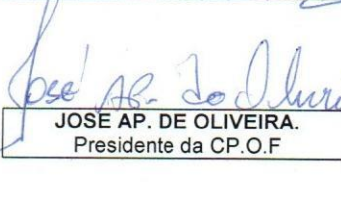

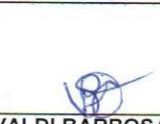
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 04 de maio de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	---

A SECRETARIA GERAL

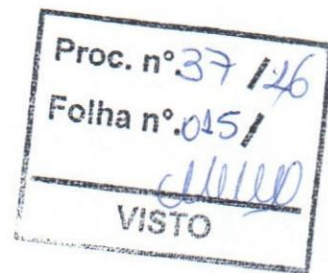
Projeto de Lei nº 021/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e sessenta e dois reais).

PROCESSOS Nº 037/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 04 de maio 2016.

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	--

2º PERÍODO LEGISLATIVO
117ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 009/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo

Leitura do Parecer Unificado nº 010/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 009/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo

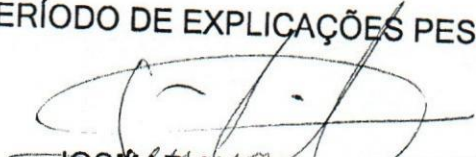
Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 010/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 05/05/2016 á 09/05/2016
Responsável Andressa Ferreira Rabelo



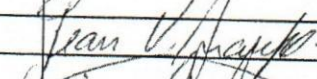
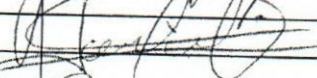

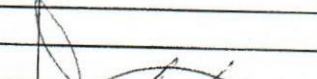
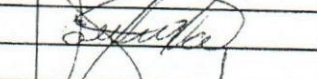
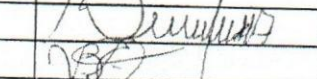
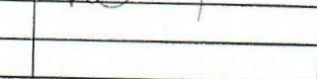

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 05/05/2016 á 09/05/2016
Responsável Celso Caser dos Santos

Proc. n° 3746

Folha n° 057

VISTO

REGISTRO DE PONTO
117ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 09 DE MAIO DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 26.05.2015

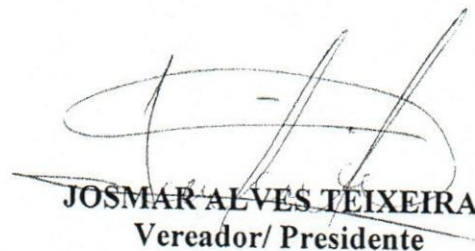
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 09.05.2016

Proc. nº 37/46
Folha nº 028
VISTO

Ata da reunião da 117ª (centésima décima sétima) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 09 (nove) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Euzilene do Carmo Freitas, Valdi Barbosa de Castro, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta do Vereador de José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdi Barbosa de Castro a fazer a leitura em Salmos capítulo 26. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e da 112ª Sessão, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, incluiu na Pauta a Indicação n 021/2016 de autoria do Vereador Carlos Kleber de Matos. E solicitou do vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. O Vereador José Anízio pede a retirada para melhores análises do **Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Com o consentimento de todos. O Presidente retirou da Pauta juntamente com seu **Parecer Unificado nº 006/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo. O Secretario continuou com a **Leitura do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza

o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Parecer Unificado n.º 009/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n.º 009/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n.º 010/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n.º 012/2016 do Executivo. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em **Discussão** os **Pareceres unificados números 09 e 010/2016**, não tendo Discussão, foram Votados em Votação única com **Aprovação** por unanimidade. O Presidente colocou em Discussão, **Projeto de Lei n.º 009/2016 do Executivo e o Projeto de Lei n.º 012/2016 do Executivo** não tendo Discussão, foram Votados em Votação única com **Aprovação** por unanimidade. Após as Votações o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Com a palavra o vereador Jumar Negrini, agradece a presença de todos. Comenta o Projeto 003/2016. Que em tempo alguns de nossos Companheiros conversamos com o Prefeito, onde o mesmo não estava tendo Conhecimento do projeto de Execução, onde o valor do Projeto está muito alto, e o Prefeito disse que ia verificar o que estava faltando na quadra da Escola Tarcilia do Amaral para fazer um Novo Projeto. Disse ainda que não concorda com o Valor do Projeto, onde no Hospital está apontando falhas na falta de medicamentos. Comenta que nos Vereadores são constantemente cobrados, e não podemos gastar esse valor tão alto nesse Projeto e tapar os olhos para a Saúde Pública de nosso Município. A seguir o Presidente agradece todos pela presença. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente